

ID: 26B8C885D0284

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
 EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

Educação
 Secretaria Municipal



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 6ª CHAMADA (ANO LETIVO 2023) DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Curriculo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 10 de Abril de 2023
 HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I
 LOCAL: Centro Administrativo/SEMED
 Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1
 Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Apoio deverão comparecer SEMED no dia 10 de abril de 2023 das 8:00h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

CARGO: 1-Professor de Apoio

NOME	CPF
Patricia Alves Santiago	054.736.353-26
Rejane Maria Soares de Moraes	286.864.973-49
JUCARA ARAUJO DOS SANTOS	074.687.013-26
Cleide Regina Sousa Matos	788.177.143-72

Sônia Maria Lira dos Santos
 Secretária de Educação
 Port. GB - PMA Nº 005/2021
 CPF: 240.528.303-91



ID: 81A79D9843F54



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 09, de 04 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando a proximidade das comemorações relativas à semana santa;

Considerando que o planejamento prévio das atividades da administração municipal permitiu a antecipação de feitos com a finalidade de permitir uma redução no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no período de 06 a 07 de abril de 2023, no âmbito da administração pública municipal, em virtude das comemorações relativas à Semana Santa.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 04 de abril de 2023

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ID: 9D7A38BEB8A14



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
 PARENTE –PI
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 042/2023

Marcos Parente- PI, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei 8666/93;

Considerando o art 104, da Lei 14133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercício da função de fiscal de contrato:

- No âmbito da Secretaria Municipal de Administração: Raniere Sousa das Chagas, CPF: 044.787.063-79;
- No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: Taynan Pereira Guerra, CPF: 044.845.493-95;
- No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação: Ulga Freitas da Cunha, CPF: 795.591.903-34;
- No âmbito da Secretaria Municipal de Educação: Wilkinson Pereira dos Santos de saúde, CPF: 059.218.933-31;

Art. 2º. O exercício da função descrita no art 1º desta Portaria não implica em prejuízo às atividades normais dos servidores designados e não constitui atividade remunerada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretamministracaopmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
 PARENTE –PI
 GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, em 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretamministracaopmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE-PI